



EDITAL N.º 185/2021

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (DDE)

SANDRA ISABEL SILVA MELO ALMEIDA, VEREADORA EM REGIME PERMANENTE DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO que, nos termos do n.º 11, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na sua atual redação, foi designada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07 de julho de 2021, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e do artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação, para o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha a Técnica Superior do mapa de pessoal desta autarquia, Sandra Cristina Martins de Figueiredo, com efeitos à data do referido despacho, considerando que:

Chegou ao fim o procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, aberto por despacho de 06.08.2020 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 228, de 23.11.2020, no "Jornal de Notícias" e "Público", de 24.11.2020 e na BEP, no dia 25.11.2020;

O júri propôs, finda a aplicação dos métodos de seleção, a designação da candidata Sandra Cristina Martins de Figueiredo para aquele cargo, tendo em conta o perfil pretendido, que a candidata tem licenciatura adequada; experiência comprovada em todas as áreas consideradas relevantes para o cargo a prover, tendo obtido a melhor avaliação na Avaliação Curricular e na Entrevista Pública e que a mesma apresenta o perfil indicado para o cargo posto a concurso;

À data de abertura do procedimento o lugar posto a concurso se encontrava criado, constando do Mapa de Pessoal da Autarquia para 2021;

Nos termos do n.º 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e do artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na sua atual redação, os titulares de cargos de direção intermédia das Câmaras Municipais são providos por despacho do Presidente da Câmara, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo;





Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 12 de julho de 2021.

A Vereadora em Regime Permanente

Sandra Isabel Almeida

Digitally signed by SANDRA
ISABEL SILVA MELO DE
ALMEIDA
Date: 2021.07.13 10:09:56
+01:00

(Sandra Isabel Silva Melo Almeida)

